



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

L I V R O 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 383 DE 06/10/2004

Assunto:

"Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2000, objeto do TC - 002601/026/00".

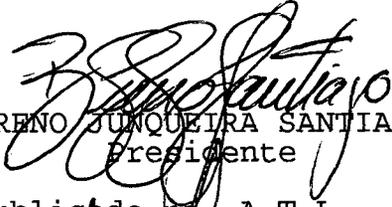
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 27 de Outubro de 2004 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1o - Fica mantido o PARECER exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes às contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2000, conforme TC - 002601/026/00.

Artigo 2o - Em razão do disposto do artigo anterior, ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2000.

Artigo 3o - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 8 de Outubro de 2004.


BRENO JUNQUEIRA SANTIAGO
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 8 dia(s) do mês de Outubro de 2004.

A.T.L. - A.J.


Nilcélio Moreira
OAB-SP n.º 70.759
Assessor Técnico Legislativo para
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.